



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Comissão Permanente de Licitação - CMRB



**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 026/2022 FIRMADO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO  
BRANCO E A EMPRESA G. SANTOS DA  
SILVA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, com sede nesta cidade, na Rua Hugo Carneiro, nº. 567, Bairro Bosque, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.035.143/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira Da Silva**, brasileiro, portadora do RG nº 0270117 SSP/AC e CPF nº 643.831.052-20, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG nº 273172 SSP/AC e CPF nº 521.529.012-15, residente e domiciliado nesta Cidade, tendo em vista a **CLÁUSULA DÉCIMA** do Contrato 026/2022 e demais informações constantes nos autos do procedimento administrativo nº 9237/2022, conforme Processo Administrativo nº 7725/2023, **RESOLVE** apostilar o presente termo contratual, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste dos valores do contrato em epígrafe, com efeito a partir de 09 de maio de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O valor do contrato nº 026/2022 fica reajustado em 4,184710%, correspondendo à variação do IPCA, referente ao período compreendido entre 10.05.2022 a 09.05.2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em vista do apostilamento, o valor mensal do contrato será de R\$ 1.979,51 (Um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um Centavos) perfazendo um total anual de R\$ 23.754,12 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze Centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 026/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Rio Branco – Acre, 07 de junho de 2023.

  
**Raimundo Nonato Ferreira Da Silva**  
Presidente - CMRB

  
**Fábio de Araújo Freitas**  
1º Secretário - CMRB

endidos entre os dias 1º de Janeiro à 31 de dezembro de 2023, para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Plácido de Castro sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 155/2023, o qual decreta pontos facultativos nos dias 09 e 16 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal, manter o funcionamento do Poder Legislativo em consonância com o Poder Executivo. RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 9 e 16 de junho de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, 7 de junho de 2023.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 073 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se Ao Município de Rio Branco, no dia 07 de junho de 2023 (quarta-feira), realizar reparos e manutenção da caminhonete AMAROK, pertencente a Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para o Vereador supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 07 de junho de 2023.

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 312/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.147/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

Empenho: 010010266/2023

Processo nº 8.147/2023

CONTRATADA: C. Souza Batista

CNPJ: 12.606.457/0001-23

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Acre e da Câmara Municipal de Rio Branco para uso interno e externo.

GESTOR: Izabelle Souza Pereira Pontes

MATRÍCULA Nº 11.137

FISCAL: Francisco Paulo Ferreira

MATRÍCULA Nº 107

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 02 de junho de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 315/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Determinar ponto facultativo no dia 09 de junho do ano em curso, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 06 de junho de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 316/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Transferir 20 dias de férias da servidora Samia Cristina Franco de Carvalho, referente à portaria nº 353/2022, para o período de 19 de junho a 08 de julho do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 07 de junho de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

Processo Administrativo nº 9125/2023

Termo de Adesão nº 02/2023

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Lôga Agência de Publicidade Ltda.

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de veiculação em painel eletrônico, tipo triado, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do Pregão –SRP nº 017/2022 (Termo de Adesão nº 02/2023).

Vigência: 06/06/2023 a 31/12/2023

Valor Estimado para contratação: R\$ 347.260,00

Data de Assinatura: 06 de junho de 2023.

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio Araujo de Freitas - 1º Secretário, pela Contratante e Marizelda da Silva Bezerra, pela Empresa Lôga Agência de Publicidade Ltda.

Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 6924/2023

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2021

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e M M Palm Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

Objeto: Reajuste dos valores do Contrato nº 005/2021 em 1,858440%..

Valor mensal do Contrato com Apostilamento: R\$ 1.537,35

Valor Anual: R\$ 18.448,20

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2021

Data assinatura: 07/06/2023

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio de Araujo Freitas - 1º Secretário.

Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 7725/2023

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato nº 026/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e G. Santos da Silva.

Objeto: Reajuste dos valores do Contrato nº 026/2022 em 4,184710%..

Valor mensal do Contrato com Apostilamento: R\$ 1.979,51

Valor Anual: R\$ 23.754,12

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 026/2022

Data assinatura: 07/06/2023

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio de Araujo Freitas - 1º Secretário.

Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 6922/2023

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2021

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e M M Palm Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

Objeto: Reajuste dos valores do Contrato nº 033/2021 em 5,900490%..

Valor mensal do Contrato com Apostilamento: R\$ 1.588,51

Valor Anual: R\$ 19.062,12

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 033/2021

Data assinatura: 07/06/2023

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio de Araujo Freitas - 1º Secretário.

Original assinado

